Lido na Sessão
19 JUN. 2023
1º SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO N° 564/2023

INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE IRIDOTOMIA, PELO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e às Secretarias Municipais de Administração e de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de realização de cirurgias de iridotomia, pelo município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que a cirurgia de iridotomia é uma cirurgia à laser que trata alguns tipos de glaucoma. Por meio do uso do laser, o oftalmologista cria um pequeno canal de comunicação entre a parte da frente e de trás do olho. O objetivo é igualar a diferença da pressão intraocular entre as duas câmaras (partes) do olho;

Considerando que há dezenas de pacientes aguardando por longo período por este procedimento e o atraso na realização dos mesmos agrava o estado de saúde destas;

Considerando que o não tratamento causa riscos, aumento da pressão ocular, sangramento no local do laser e inflamação, podendo o paciente perder a vista;

Considerando ser uma reivindicação da população, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de junho de 2023.

DAMIANI
Vereador PSDB

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

CELSO KOZAK
Vereador PSDB

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB

ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB

IAGO MELLA
Vereador PODEMOS

CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB

JANE DELALIBERA
Vereadora PL

WANDERLEY PAULO
Vereador PP

ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos